

|      |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C003 | Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020                                                                                                         |
| C004 | Licença maternidade ou pela adoção de criança<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020                                                                                                                      |
| C005 | Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias<br>Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020                                                                                                              |
| C006 | Cedido para fora do âmbito do executivo estadual<br>Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020                                                                                                                     |
| C007 | Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge<br>Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração<br>Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990 |
| C008 | Estágio Probatório                                                                                                                                                                                                                                     |

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0597, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA LOURENCO DA SILVA, matrícula n. 52626021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D1, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039665/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0598, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora LIGIA VANIA OLIVEIRA, matrícula n. 71858021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/002580/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0599, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor

RUBENS TROMBINI GARCIA, matrícula n. 103479022, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe D, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 25 de julho de 2023 (Processo n. 27/009871/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0600, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente-PM EDILAINE MANSSUETO ALVES, matrícula n. 109624021, tabela salarial 708/STE/6, código 40015, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/196963/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0601, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSINO DO BOM DESPACHO AMORIM, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA ANGELICA DE JESUS TIMOTEO AMORIM, matrícula n. 18947024, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/003682/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0602, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSINO DO BOM DESPACHO AMORIM, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA ANGELICA DE JESUS TIMOTEO AMORIM, matrícula n. 18947022, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/003680/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0603, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0414, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.835, de 18 de maio de 2022, página n. 385, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de ROBERTO ERNEGA, matrícula n. 37119022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, dada a impossibilidade de reavaliação, nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 77/007157/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0604, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 048, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, página n. 127, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de ZENIR VES MARTINS SOUZA, matrícula n. 106657021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, dada a impossibilidade de reavaliação, nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 77/003778/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0605, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0363, de 19 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.105, de 20 de março de 2026, página n. 285, que concedeu a pensão por morte a TALITHA FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA, na condição de Filha maior universitária, do ex-servidor Joacir de Andrade e Silva, matrícula n. 99851021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial 645/PR5/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação judicial, proferida nos Autos Judiciais n. 0806468-92.2023.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000154/2025 (Processo n. 77/003205/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/002624/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por AIDE ARISTIMUNHA BARBOSA, matrícula n. 21315022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, função: Auxiliar de Serviços de Saúde, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0831842-20.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N.º 000124/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.134/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/014846/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117156023, transferido, a pedido, para reserva remunerada, no cargo de Coronel-BM, tabela salarial 708/CEL/5, em caráter definitivo, a contar de 1º de maio de 2026, conforme cronograma da folha de pagamento, proferida nos Autos Judiciais n. 0003277-04.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000055/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.439/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012665/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de novembro de 2025, impetrado por SUELI PEDROZA, matrícula n. 3600023, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.278/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007884/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 22 de novembro de 2025, impetrado por ANTÔNIO BARBOSA, matrícula n. 3609022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.276/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000692/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDSON BATISTA LEITE, matrícula n. 92272022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0597/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012986/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO, matrícula n. 31872022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 18 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.226/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013084/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIZA MARIA LEITE LARANJEIRA DE AMORIM, matrícula n. 44199024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.313/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013539/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELVIS ANTÔNIO CARVALHO SANTANA, matrícula n. 82009022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0858/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002382/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ASTYR GOMES DA SILVA VIEIRA COELHO, matrícula n. 100174021, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.326/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002435/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VERA LUCIA DE FARIA, matrícula n. 16657022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.306/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004781/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, impetrado por JURANDIR DE SOUZA LIMA, matrícula n. 43570021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.419/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000458/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NICOLAS EMANUEL SIQUEIRA BALDUINO, matrícula n. 391169021, na condição de Filho Menor, sendo representado pela mãe Vanessa Aparecida Siqueira Balduino, na condição de Pensionista de Odair Balduino de Lima, matrícula n. 94953021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Capitão-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0916/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001246/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por NICOLAS EMANUEL SIQUEIRA BALDUINO, matrícula 391169021, na condição de pensionista do ex-segurado OLDAIR BALDUINO DE LIMA, matrícula n. 94953021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.271/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato nº** 062/2025

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** Gabriela Lopes de Aquino, CPF: XXX.674.841.XX

**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.52/2026 - SAD/AGEPREV/2026, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

| Contrato | Processo        | Contratado               | Matrícula | Cargo/Função                           | Vigência                      |
|----------|-----------------|--------------------------|-----------|----------------------------------------|-------------------------------|
| 062/2025 | 77.009.532-2025 | Gabriela Lopes de Aquino | 490638022 | Analista Previdenciário<br>- Psicólogo | 27/08/2025<br>a<br>04/05/2026 |

CAMPO GRANDE-MS 30 DE ABRIL DE 2026.

Jorge Oliveira Martins  
Diretor-Presidente – AGEPREV

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 76/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E IEDA ROBAINA DE MATTOS VEIGA.**

**PROC. NUP:** 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 76/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 01 de maio de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.